



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SECAUDI N.º 14, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa equipe responsável pela auditoria no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, XVIII, do Regimento Interno do CSJT,

considerando o Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2023, aprovado pelo [Ato CSJT.GP.SECAUDI N.º 181, de 13/12/2022](#); e

considerando o teor do Processo Administrativo nº 6008468/2022-00,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SONALY DE CARVALHO PENA e os servidores CARLOS EDUARDO PALHARES PETTENGILL e JOVIANO BARBOSA DOS SANTOS para integrar, sob a liderança da primeira, a equipe responsável pela auditoria de avaliação da gestão dos imóveis sob a responsabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região localizados na capital federal, cuja inspeção *in loco* será realizada no período de 6 a 10 de março de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.